

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 131 Disponibilização: 20/07/2021

PresidenteI'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

Diretor-GeralCarlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - TRF1	3
COGER - Corregedoria Regional - TRF1	6
CTUR2 - Coordenadoria da Segunda Turma - TRF1	9
CTUR6 - Coordenadoria da Sexta Turma - TRF1	16

Atos Judiciais

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 131 Disponibilização: 20/07/2021

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - T.



PAUTA DE JULGAMENTO

CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA

SESSÃO DE JULGAMENTO DE 22/07/2021 14:00

I'talo Fioravanti Sabo Mendes

001) 0002350-61.2014.4.01.8000 - Eleição para o TRE

Descrição: Eleição de magistrados para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de

Goiás.

002) 0014285-64.2015.4.01.8000 - Composição do TRF1

Descrição: Recomposição do Conselho de Administração.

003) 0005229-41.2014.4.01.8000 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Câmaras Regionais Previdenciárias

Descrição: Proposta de alteração da Portaria Presi 49/2015, que disciplina a remessa e a atribuição de processos, os procedimentos e demais providências para o funcionamento das Câmaras Regionais Previdenciárias – CRPs, bem como uma segunda proposta de portaria para suspender a remessa de processos à CRP/BA.

Nev Bello

004) 0002008-40.2020.4.01.8000 - Proposta

Partes: COJEF (Interessado)

Descrição: Proposta de edição do novo Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região.



Documento assinado eletronicamente por **Niéle Vinagre de Gusmão Freire**, **Chefe de Assessoria II em exercício**, em 16/07/2021, às 17:10 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 13462090 e o código CRC 3501FD30. SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trfl.jus.br 0028117-57.2021.4.01.8000 13462090v2

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 131 Disponibilização: 20/07/2021

COGER - Corregedoria Regional - TRF1



CIRCULAR COGER 13/2021

Ref.: Declaração negativa de exercício de atividade incompatível com a magistratura e de magistério.

A SUAS EXCELÊNCIAS OS SENHORES JUÍZES FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS DAS SEÇÕES E SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO.

Senhores Magistrados,

Nos termos do art. 151 do Provimento Coger 10126799, de 19/04/2020, é obrigatório o preenchimento e a assinatura, a cada semestre, exclusivamente por meio do Sistema de Magistrados (opção magistério/cadastro/atividade regular), de declaração negativa de exercício de quaisquer das atividades e/ou funções tidas pelo CNJ como incompatíveis com o cargo de magistrado, bem como de declaração do exercício, ou não, de cargo ou função de magistério. São consideradas datas limite, no caso do 1º e do 2º semestres, respectivamente, os dias 15 de fevereiro e **15 de agosto**, ou o primeiro dia útil que respectivamente lhes seguir.

Para aqueles que informarem atividade docente, é obrigatório seja indicada, na referida declaração, a instituição de ensino, o horário e a(s) disciplina(s) ministrada(s), de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Justiça, em especial ao que estabelece o art. 3º da Resolução CNJ 34/2007, alterada pela Resolução CNJ 226/2016.

Qualquer informação adicional deverá ser lançada no campo Complementação de Cadastro.

Desembargadora Federal ÂNGELA CATÃO Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por Ângela Catão, Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região, em 16/07/2021, às 12:23 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 13449881 e o código CRC 0C4F3DBB.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070900 - Brasília - DF - www.trfl.jus.br 0002039-26.2021.4.01.8000 13449881v3

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 131 Disponibilização: 20/07/2021

CTUR2 - Coordenadoria da Segunda Turma - TRF1



ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA

EM 14 DE ABRIL DE 2021.

Presidente da Sessão: Exmo. (a). Sr. (a).: DESEMBARGADOR FEDERAL CÉSAR JATAHY.

Proc. Reg. da República: Exma. Srª. Drª.: ADRIANA COSTA BROCKES.

Secretário (a): JOSÉ DEUSIMAR MINEIRO PIMENTA

Às quatorze horas, presentes os Exmos. Srs. Desembargador Federal João Luiz de Sousa e o Juiz Federal Convocado Alexandre Buck Medrado Sampaio, foi aberta a sessão.

Participaram da sessão o Exmo. Sr. Juiz Federal Alysson Maia Fontenele, convocado em Auxílio ao Regime de Julgamento à Distância.

Compareceram à sessão para proferir voto em julgamento com "quorum" ampliado nos termos do art. 942 do NCPC c/c RITRF/1ª Região, os Exmos. Srs. Juízes Federais Convocados Eduardo Morais da Rocha, Newton Pereira Ramos Neto e Henrique Gouveia da Cunha.

Lida e não impugnada, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, tendo sido julgados 730 (setecentos e trinta) processos.

Brasília, 14 de abril de 2021.

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA

CÉSAR JATAHY JOSÉ DEUSIMAR MINEIRO PIMENTA

DESEMBARGADOR FEDERAL
PRESIDENTE



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA

EM 05 DE MAIO DE 2021.

Presidente da Sessão: Exmo. (a). Sr. (a).: DESEMBARGADOR FEDERAL CÉSAR JATAHY.

Proc. Reg. da República: Exma. Srª.: VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES.

Secretário (a): JOSÉ DEUSIMAR MINEIRO PIMENTA

Às quatorze horas, presentes os Exmos. Srs. Desembargador Federal João Luiz de Sousa e o Juiz Federal Convocado Alexandre Buck Medrado Sampaio, foi aberta a sessão.

Participaram da sessão os Exmos. Srs. Juízes Federais Hermes Gomes Filho, convocado em Auxílio ao Regime de Julgamento à Distância, e Márcio Sá Araújo, convocado para compor "quorum".

A Sessão foi suspensa durante a solenidade de posse da Desembargadora Federal Sônia Diniz Viana.

Lida e não impugnada, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às dezenove horas e quarenta e quatro minutos, tendo sido julgados 391 (trezentos e noventa e um) processos.

Brasília, 05 de maio de 2021.

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA

CÉSAR JATAHY
DESEMBARGADOR FEDERAL
PRESIDENTE

JOSÉ DEUSIMAR MINEIRO PIMENTA



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

EM 24 DE MARÇO DE 2021.

Presidente da Sessão: Exmo. (a). Sr. (a).: DESEMBARGADOR FEDERAL CÉSAR JATAHY.

Proc. Reg. da República: Exma. Srª. Drª.: ADRIANA COSTA BROCKES.

Secretário (a): JOSÉ DEUSIMAR MINEIRO PIMENTA

Às quatorze horas, presentes os Exmos. Srs. Desembargador Federal João Luiz de Sousa e os Juízes Federais Eduardo Morais da Rocha e Márcio Sá Araújo, convocados para compor "quorum", foi aberta a sessão.

Ausente, eventualmente, o Exmo. Sr. Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha.

Lida e não impugnada, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às vinte e uma horas, tendo sido julgados 756 (setecentos e cinqüenta e seis) processos.

Brasília, 24 de março de 2021.

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

CÉSAR JATAHY
DESEMBARGADOR FEDERAL
PRESIDENTE

JOSÉ DEUSIMAR MINEIRO PIMENTA



ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

EM 28 DE ABRIL DE 2021.

Presidentes da Sessão: Exmos. Srs.: DESEMBARGADORES FEDERAIS CÉSAR JATAHY e JOÃO LUIZ DE SOUSA.

Proc. Reg. da República: Exma. Srª.: VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES.

Secretário (a): JOSÉ DEUSIMAR MINEIRO PIMENTA

Às quatorze horas, presentes os Exmos. Srs. Desembargador Federal João Luiz de Sousa e Juiz Federal Convocado Alexandre Buck Medrado Sampaio, foi aberta a sessão.

Participou da sessão o Juiz Federal Márcio Sá Araújo, convocado para compor "quorum", durante ausência eventual do Desembargador Federal César Jatahy.

Lida e não impugnada, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às dezenove horas e quarenta e sete minutos, tendo sido julgados 824 (oitocentos e vinte quatro) processos.

Brasília, 28 de abril de 2021.

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

CÉSAR JATAHY	JOÃO LUIZ DE SOUSA
DESEMBARGADOR FEDERAL	DESEMBARGADOR FEDERAL
PRESIDENTE	PRESIDENTE



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA

EM 05 DE MAIO DE 2021.

Presidente da Sessão: Exmo. (a). Sr. (a).: DESEMBARGADOR FEDERAL CÉSAR JATAHY.

Proc. Reg. da República: Exma. Srª.: VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES.

Secretário (a): JOSÉ DEUSIMAR MINEIRO PIMENTA

Às quatorze horas, presentes os Exmos. Srs. Desembargador Federal João Luiz de Sousa e o Juiz Federal Convocado Alexandre Buck Medrado Sampaio, foi aberta a sessão.

Participaram da sessão os Exmos. Srs. Juízes Federais Hermes Gomes Filho, convocado em Auxílio ao Regime de Julgamento à Distância, e Márcio Sá Araújo, convocado para compor "quorum".

A Sessão foi suspensa durante a solenidade de posse da Desembargadora Federal Sônia Diniz Viana.

Lida e não impugnada, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às dezenove horas e quarenta e quatro minutos, tendo sido julgados 391 (trezentos e noventa e um) processos.

Brasília, 05 de maio de 2021.

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA

CÉSAR JATAHY
DESEMBARGADOR FEDERAL
PRESIDENTE

JOSÉ DEUSIMAR MINEIRO PIMENTA



ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA

EM 19 DE MAIO DE 2021.

Presidente da Sessão: Exmo. (a). Sr. (a).: DESEMBARGADORA FEDERAL SÔNIA DINIZ VIANA .

Proc. Reg. da República: Exma. Srª.: VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES.

Secretário (a): JOSÉ DEUSIMAR MINEIRO PIMENTA

Às quatorze horas, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Federais João Luiz de Sousa, César Jatahy e o Juiz Federal Alysson Maia Fontenele, convocado em Auxílio ao Regime de Julgamento à Distância, foi aberta a sessão.

Compareceram à sessão para proferir votos-vista os Exmos. Srs. Desembargadores Federais Gilda Sigmaringa Seixas e Wilson Alves de Souza e, para proferir voto em julgamento com "quorum" ampliado, o Exmo. Sr. Juiz Federal Convocado Rafael Paulo Soares Pinto.

Lida e não impugnada, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às vinte horas e treze minutos, tendo sido julgados 830 (oitocentos e trinta) processos.

Brasília, 19 de maio de 2021.

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA

SÔNIA DINIZ VIANA JOSÉ DEUSIN

DESEMBARGADOR FEDERAL
PRESIDENTE

JOSÉ DEUSIMAR MINEIRO PIMENTA

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 131 Disponibilização: 20/07/2021

CTUR6 - Coordenadoria da Sexta Turma - TRF1

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL EM 12 DE JULHO DE 2021.

Presidente da Sessão: Exmo. Sr. DES. JOÃO BATISTA MOREIRA

Proc. Reg. da República: Exmo(a). Sr(a) FELÍCIO PONTES

Secretária: VANESSA FERREIRA DOS SANTOS

Às 14 horas, foi aberta a Sessão Virtual, com suporte de vídeo, na plataforma do aplicativo Teams, nos termos da Resolução Presi 10025548. Presentes os Exmos. Srs: Desembargador Federal João Batista Moreira e Juiz Federal Roberto Carlos de Oliveira, em substituição ao Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, ausente por motivo de férias regulamentares

Encerrou-se a Sessão às 16h e 48min, quando foram julgados 211 processos, ficando os demais feitos adiados para a próxima Sessão.

Brasília, 12 de julho de 2021.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA MOREIRA Presidente

> VANESSA FERREIRA DOS SANTOS Secretário(a)